



FREGUESIA DE SÃO BERNARDO

EDITAL

REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS

RECONHECIMENTO DAS NECESSIDADES PERMANENTES

(Nos termos da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro)

Henrique da Rocha Vieira, Presidente da Junta de Freguesia de São Bernardo, concelho de Aveiro, torna público, em cumprimento do estabelecido no Guião para a Administração Local emitido pela DGAL e nos termos da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, que a Junta de Freguesia, na reunião de 23 de novembro de 2020, aprovou o reconhecimento das situações de exercício de funções abaixo discriminadas e que consubstanciam necessidades permanentes desenvolvidas com vínculos jurídicos inadequados, conforme quadro seguinte:

| Carreira / Categoria | Unidade Orgânica / Área Atividade | Funções/Atribuições/Competências | Nº Postos de Trabalho |
|------------------------|--|---|-----------------------|
| Assistente operacional | Serviços Administrativos e Financeiros | Serviço de atendimento geral e expediente, ofícios e correspondência recebida e expedida, executar guias de receita, garantir a arrecadação de receitas, execução de atestados, registo e licenciamento de animais, proceder à conferência de faturas, lançamento de receitas e despesas, gestão de recursos humanos e processamento de vencimentos, inventário e cadastro do património, recenseamento eleitoral e atos eleitorais, gestão dos processos relacionados com o cemitério, elaboração e organização de procedimentos e processos diversos e organização do arquivo; atendimento no posto dos CTT e todas as funções daí inerentes. | 1 |



FREGUESIA DE SÃO BERNARDO

EDITAL

REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS

RECONHECIMENTO DAS NECESSIDADES PERMANENTES

(Nos termos da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro)

| Carreira / Categoria | Unidade Orgânica / Área Atividade | Funções/Atribuições/Competências | Nº Postos de Trabalho |
|---------------------------|---|--|-----------------------------|
| Assistente operacional | Serviços Gerais | Assegurar a limpeza e conservação dos arruamentos, canteiros, espaços verdes e outros locais públicos; remoção de lixos, varreduras, lavagem e limpeza de ruas e sarjetas; pequenas reparações e construção de passeios e todos os serviços relacionados com as necessidades da autarquia não especificadas, de carácter manual, exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos enquadradas em diretivas gerais bem definidas; sendo responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização; exercer as demais atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente cometidas em matéria de serviços gerais. | 2 |

Para constar e dando cumprimento ao disposto na Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o Código do Procedimento Administrativo (CPA), se publica este EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

São Bernardo, 24 de novembro de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia


(Henrique da Rocha Vieira)